



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 352/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.042.990/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de Tampo de Granito para compor o móvel que se encontra no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias, onde Justifica-se o pedido EMERGENCIAL uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura.

JUSTIFICATIVA: A escolha da contratada, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 130,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3109 - 333903025000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEME

Portão/RS, 23 de setembro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.09.23 09:06:12 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/7235
Data de Entrada:	12/09/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7368

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 352/2024, solicitação 4115/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de empresa para substituição de Tampo de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias, onde Justifica-se o pedido EMERGENCIAL uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente que necessita de troca.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 12 de setembro de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4115
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE GRANITO PARA REPARO EM
MÓVEL DE ESCOLA MUNICIPAL
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE GRANITO PARA REPARO EM MÓVEL DE ESCOLA MUNICIPAL**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de proporcionar a segurança e higiene adequada de alunos e servidores da escola.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 de setembro de 2024.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
14.133/2021



Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 06/09/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	333903025000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3109	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	547	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEI Jardim das Hortênsias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3109	14999 - GRANITO	PC	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora)
LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

Justificativa: DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora)
LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA	
CNPJ: 00.704.299/0001-65	
Endereço: RUA CAMPO GRANDE 59 CENTRO PORTÃO	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 35621798	
Email: luis.marmores@hotmail.com	

8 - SEME

2022/01/15

1	GRANITO	PC	1,0000	130,000
---	---------	----	--------	---------

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora) LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.704.299/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMORARIA PORTAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPO GRANDE	NÚMERO 059	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO schla@uol.com.br	TELEFONE (051) 5621-798
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2024 às 13:04:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 00.704.299/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:53 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **4CD4.F90B.93BB.D18E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **LUIZ ANTONIO DA SILVA E CIA LTDA**

CNPJ base: **00.704.299/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30535236**
Autenticação: **40851620**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.704.299/0001-65

Razão Social: LUIZ ANTONIO DA SILVA - MARMORE

Endereço: RUA SAO LEOPOLDO 40 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090618270054195633

Informação obtida em 19/09/2024 13:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUIZ ANTONIO E CIA LTDA, CNPJ 00704299000165, Endereço - RUA CAMPO GRANDE 059 PORTAO RS.

19 de setembro de 2024, às 13:05:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **132b85b2309b3c41d6817822cd1c8838**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.704.299/0001-65
Certidão nº: 64643485/2024
Expedição: 19/09/2024, às 13:06:45
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.704.299/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Departamento: Departamento de
Compras

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Relatório de Cotação: cotação rápida 3054

Pesquisa realizada em 18/09/2024 10:39:03

Relatório gerado no dia 18/09/2024 10:40:26 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: placa de granito, na cor cinza corumbá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 324,53 (un)	R\$ 324,53	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	77857183000190-1-000044/2024	22/03/2024	R\$ 324,53
Valor Unitário				R\$ 324,53
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,53

Valor Global: R\$ 324,53

PREÇO M²

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa de granito, na cor cinza corumbá

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de granito, na cor cinza corumbá	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 324,53

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa para fornecer e instalar cubas de aço inoxidável, granito e mármore, juntamente com outros itens necessários, como parafusos, serviços de acabamento e placas de identificação, para atender a demanda de todas as Secretarias desse Município. Conforme o Memorando n° 282/2024.
Descrição: Granito 2 cm de espessura, cor cinza andorinha, cinza corumbá ou ocre itabira, só a pedra. Dimensões a serem definidas na Requisição de Compra. - Granito 2 cm de espessura, cor cinza andorinha, cinza corumbá ou ocre itabira, só a pedra. Dimensões a serem definidas na Requisição de Compra.
Data: 22/03/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77857183000190-1-000044/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: METRO QUADRADO (M2)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.722.950/0001-70	J CARLOS SOSCIARELLI	R\$ 324,53
VENCEDOR		





 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações
Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/06/2024
Acessar a fonte 13:36:42
aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LUIZ FRANCISCO DA SILVA MARMORES	
CNPJ: 13.919.631/0001-50	
Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 787, Portao - RS	CEP: 93180-000
Telefone: (51)986287723	
Email:	

8 - SEME
2023/0003

1	GRANITO	PC	1,0000	150,00
---	---------	----	--------	--------

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora) LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Finelli Marmoraria LTDA	
CNPJ: 13.919.631/0001-50	
Endereço: Estrada Boa Vista Portão	CEP: 93180-000
Telefone: (51)986287723	
Email: marmorariafinelli@gmail.com	

8 - SEME

8 - SEME				
1	GRANITO	PC	1,0000	248,00

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora) LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/09/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3109

Município de Portão - Saldo da Despesa 3109

Dados da Dotação

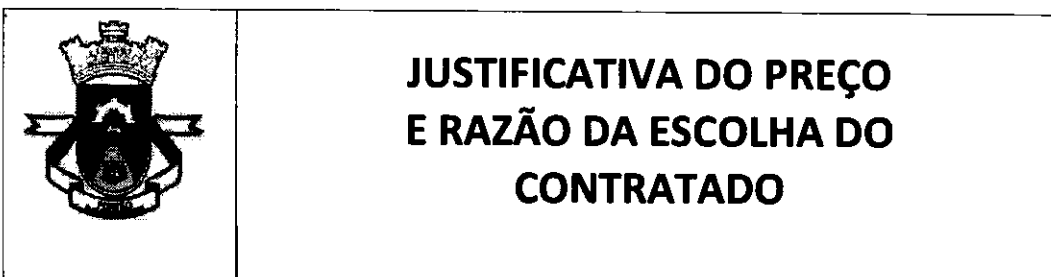
Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Categoria: 333903025000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal: 547 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 120.182,53
Orçamento: 400.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 153.179,19
Reserva: 0,00
Total Disponível: 279.817,47

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 8.014,93
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 279.817,47



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa para substituição de Tampo de Granito para compor o móvel que se encontra no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias, onde justifica-se o pedido EMERGENCIAL uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. Justifica-se a escolha da contratada LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00704299000165, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores do mesmo ramo e banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de setembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.09.23 09:07:25 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES